



ABC DA FASE CONTINENTAL DO SÍNODO SOBRE A SINODALIDADE



Introdução

O Conselho Episcopal Latino-americano (Celam) coloca à disposição das Conferências Episcopais do continente e do Povo de Deus, em geral, este recurso que reúne algumas orientações fundamentais do Secretariado do Sínodo relativo à Fase Continental do Sínodo da Sinodalidade 2021-2024.

Este recurso procura responder a algumas das questões que mais frequentemente surgiram durante os encontros com as equipes nacionais que lideram e acompanham o processo sinodal em cada um dos seus países, e constitui também uma ajuda pedagógica para aprofundar o significado e o espírito desta fase, em continuidade com o caminho percorrido e tendo em vista os próximos passos.

**Comissão Coordenadora do Celam
para o Sínodo sobre a Sinodalidade**

Em que fase se encontra o processo sinodal?

O Sínodo 2021-2024 convocado pelo Papa Francisco está agora a avançar com a Fase Continental que teve início a 27 de outubro de 2022 após a publicação do Documento para a Fase Continental e culminará a 31 de Março de 2023, quando as sínteses de cada continente serão enviadas para a Secretaria do Sínodo.

O que é a Fase Continental?

A Fase Continental é um tempo de escuta e discernimento de todo o povo de Deus e de todas as dioceses, conduzindo a uma série de assembleias regionais. Isto não significa uma repetição da Fase Diocesana realizada anteriormente. É antes um momento para aprofundar o discernimento com base no Documento para a Fase Continental, que reúne as contribuições feitas por todos os países do mundo.

Qual é o objetivo desta fase?

Esta Fase Continental faz parte do processo sinodal. Procura enfatizar o diálogo entre a Igreja universal e as igrejas locais, aprofundando o discernimento em cada continente, com base no que tem sido expresso pelo Povo de Deus em todo o mundo.

Visa também encorajar a criação ou reforço de laços entre igrejas vizinhas, com base nas dinâmicas, tensões, desafios e peculiaridades históricas e culturais específicas de cada região.

Pretende-se também ser uma oportunidade para escutar as realidades nas periferias ou nas margens da Igreja que não foram integradas na fase anterior, embora ainda não seja o momento de sugerir respostas, nem de decidir sobre linhas de ação.



Para melhor compreender o que é específico desta fase continental, é importante afastar-se de uma ideia linear que considera que o que é trabalhado nas paróquias, dioceses ou comunidades eclesiais vai "subindo" em sucessivas sínteses de níveis mais universais. Pelo contrário, é necessário adoptar uma abordagem dialógica, circular, de marcha atrás, entre a Igreja Universal e a Igreja Particular num único processo em que se volta sempre ao Povo de Deus para continuar a discernir o caminho a seguir.

Quem pode participar nesta Fase Continental?

Como nas fases anteriores, uma vez mais todo o Povo de Deus é convidado. Para tal, o ***Documento para la Etapa Continental (DEC)***, no número 109, encoraja os bispos, juntamente com a sua equipe sinodal diocesana, a organizar um processo eclesial de discernimento. Cada Conferência Episcopal recolherá e sintetizará então estas contribuições na forma que considerar mais apropriada para apresentação nos encontros regionais.



É importante lembrar que o discernimento é feito com base no **Documento para la Etapa Continental (DEC)** e respondendo às três perguntas indicadas no número 106, utilizando a metodologia da conversa espiritual:

- "Depois de ler o DEC numa atmosfera de oração, que intuições ressoam mais fortemente com as experiências e realidades concretas da Igreja no continente? Que experiências parecem novas ou esclarecedoras?"
- "Depois de ler o DEC e de ter estado em oração, que tensões ou divergências substanciais emergem como particularmente importantes da perspectiva do continente? Consequentemente, quais são as questões e interrogantes que devem ser abordados e consideradas nas próximas fases do processo?"
- "Olhando para o que emerge das duas perguntas acima, quais são as prioridades, temas recorrentes e apelos à ação que podem ser partilhados com as outras Igrejas locais de todo o mundo e discutidos durante a Primeira Sessão da Assembleia Sinodal em Outubro de 2023?"

Recordamos que é necessário compreender o **Documento para la Etapa Continental (DEC)** não como um documento a ser emendado, corrigido ou expandido tendo em vista a etapa universal, mas como um verdadeiro guia para um discernimento contínuo, fruto da escuta do Povo de Deus.

Como terá lugar a Assembleia Continental na América Latina e no Caribe?

No nosso continente, a Assembleia terá as suas próprias características, pois será realizada através de encontros em cada uma das quatro regiões da América Latina e do Caribe:

- América Central e México: de 13 a 17 de fevereiro em San Salvador (El Salvador).
- Caribe: de 20 a 24 de fevereiro em Santo Domingo (República Dominicana).
- Países Bolivarianos: 27 de fevereiro a 3 de Março em Quito (Equador).
- Cone Sul: de 6 a 10 de março em Brasília (Brasil).





Os delegados escolhidos pelas Conferências Episcopais participarão, valorizando a variedade de carismas e vocações: leigos e leigas, religiosos e religiosas, diáconos, sacerdotes e bispos. Será também uma oportunidade de convidar representantes dos sectores que não puderam ser ouvidos na primeira fase, procurando a participação mais ampla possível.

Nos encontros regionais os participantes trabalharão exclusivamente no ***Documento para la Etapa Continental (DEC)***, também à luz da metodologia da conversa espiritual, e tomando como eco o que foi discernido nas Dioceses, as sínteses das Conferências Episcopais e o texto conclusivo da Primeira Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, que tem sido uma verdadeira experiência sinodal.

Como será redigida a Síntese Continental?

No final dos quatro encontros regionais, será realizada uma reunião em Bogotá (Colômbia) com dois delegados de cada região, membros da equipe para a fase continental e outros convidados, para elaborar, também num quadro de discernimento, a síntese continental.

Seguir-se-á uma reunião de bispos para que, conforme solicitado pelo Documento, possam reler colegialmente a experiência sinodal vivida com base no seu carisma e responsabilidade específicos, mas respeitando o processo realizado e sendo fiéis às diferentes vozes do Povo de Deus.

Este documento será enviado até 31 de março de 2023 à Secretaria Geral do Sínodo para constituir, juntamente com os dos outros seis continentes, a base do Instrumentum Laboris da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, que terá a sua primeira sessão em Outubro de 2023 e a sua segunda sessão em Outubro de 2024.

